



Projeto Hospmev – Programa de Apoio ao desenvolvimento de Ações Educacionais, Científicas e Extensionistas EM Saúde Animal.

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2022 – Projeto HOSPMEV – Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Ações Educacionais, Científicas e Extensionistas em Saúde Animal.

O HOSPITAL VETERINÁRIO RENATO RODEMBURG DE MEDEIROS NETO – Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal da Bahia, através da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX, contratada pela Universidade Federal da Bahia para a gestão administrativa e financeira do Projeto HOSPMEV – Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Ações Educacionais, Científicas e Extensionistas em Saúde Animal, através do Instrumento nº 186/2017, torna pública a abertura de Seleção Pública Simplificada para a contratação de Estagiário Nível Médio e Nível Superior em Medicina Veterinária e Zootecnia, em regime de contrato por tempo determinado. O estágio realizado não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme definido pelo artigo 3º, *caput*, da Lei Federal nº 11.788/08.

I. OBJETIVO

Contratação de estagiário de Nível Médio e Nível Superior para composição da equipe executora do Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Ações Educacionais, Científicas e Extensionistas em Saúde Animal da UFBA realizado pelo **HOSPITAL VETERINÁRIO RENATO RODEMBURG DE MEDEIROS NETO – Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal da Bahia**

II. DO CARGO E VAGA

Será oferecida **01 (uma) vaga de Estagiário de Nível Médio, 01 (uma) vaga de Estagiário Nível Superior para o turno matutino, 01 (uma) vaga de Estagiário de Nível Médio para o turno vespertino**, para compor a equipe executora e atuar no Projeto de Apoio ao Desenvolvimento de Ações Educacionais, Científicas e Extensionistas em Saúde Animal da UFBA com dedicação de 20 horas semanais e mais 02 (duas) vagas, sendo 01 (uma) para Nível Médio e 01(uma) para Nível Superior para cadastro de reserva turno matutino e 01 (uma) vaga para cadastro de reserva turno vespertino.

III. ESPECIFICAÇÃO DA VAGA

❖ **Estagiário de Nível Médio**

- O estudante a ser contratado deverá desenvolver o estágio no Hospital Veterinário Renato Rodemburg de Medeiros Neto;
- Estar matriculado e frequentando regularmente as aulas de curso de nível médio;
- Não ser servidor público e nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza;
- Não ter sido estagiário da FAPEX por mais de 12 meses.

❖ **Estagiário de Nível Superior Cursando Medicina Veterinária e Zootecnia**

- O estudante a ser contratado deverá desenvolver o estágio no Hospital Veterinário Renato Rodemburg de Medeiros Neto;
- Estar matriculado e frequentando regularmente as aulas de curso de nível superior;
- Estar cursando a partir do 5ª semestre;
- Não ser servidor público e nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza;
- Não ter sido estagiário da FAPEX por mais de 12 meses.

IV. DAS ATRIBUIÇÕES

Descrição Sumária:

❖ **Estagiário de Nível Médio**


Dra. Barbara M. Parahá de S. Souza
Vice-Diretora
HOSPMEV - UFBA



Projeto Hospmev – Programa de Apoio ao desenvolvimento de Ações Educacionais, Científicas e Extensionistas EM Saúde Animal.

- Auxiliar no atendimento da recepção;
- Auxiliar no preenchimento de prontuário manual e no sistema informatizado;
- Retirar e arquivar prontuário;
- Atender telefone e informar aos clientes sobre o funcionamento do hospital e demais informações;
- Auxiliar no levantamento e entrega de materiais hospitalares;
- Auxiliar no controle de estoque;
- Protocolar resultado de exames;
- Auxiliar na elaboração de planilhas.

◆ Estagiário de Nível Superior cursando Medicina Veterinária e Zootecnia

- Acompanhamento da rotina hospitalar;
- Treinamento para identificar as vias de acessos para aplicação de medicamento;
- Treinamento para colocação de cateter (acesso para fluidoterapia);
- Acompanhamento de animais internados.

Obrigações do Estagiário:

São deveres dos (as) estagiários (as)

- a) Desempenhar as atividades previstas neste edital;
- b) Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência do estágio;
- c) Manter assiduidade nas atividades de estágio;
- d) Observar e cumprir o Código de Conduta da FAPEX.

O não cumprimento dos deveres do estagiário é causa de rescisão automática do termo de compromisso.

V. DO VALOR DA BOLSA-ESTÁGIO E DA CARGA HORÁRIA

O Termo de Compromisso de Estágio será firmado entre o(a) candidato(a) selecionado e a FAPEX (Estagiário Nível Médio e Nível Superior) para o cumprimento de jornada de 20 horas semanais. Para Estagiário Nível Médio, o valor total é R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo R\$380,00 (trezentos e oitenta reais) referente a bolsa-estágio e R\$120,00 (cento e vinte reais) referente ao auxílio transporte; já para Estagiário Nível Superior, o valor total é R\$600,00 (seiscentos reais), sendo R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) referentes a bolsa-estágio e R\$120,00 (cento e vinte reais) referente ao auxílio transporte.

VI. DO PERFIL DO CANDIDATO

O candidato selecionado deverá atender, preferencialmente, ao seguinte perfil:

- Bom relacionamento interpessoal;
- Facilidade em lidar com atendimento ao público;
- Conhecimento básico em informática.

VII. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

- As inscrições serão realizadas no período de 31/01/2022 até as 15h horas do dia 04/02/2022;
- As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 08/02/2022.
- O Candidato terá até as 15h do dia 09/02/2022 para recorrer do resultado das inscrições não homologadas;
- O resultado do recurso da homologação será divulgado no dia 10/02/2022;


Dra. Bárbara M. Pereira de S. Souza
Vice-Diretora
HOSPMEV - UFBA



Projeto Hospmev – Programa de Apoio ao desenvolvimento de Ações Educacionais, Científicas e Extensionistas EM Saúde Animal.

- Entrevista com os candidatos homologados dias 14/02/2022 a partir das 08:00 horas;
- O resultado preliminar será divulgado no dia 16/02/2022;
- O prazo para recursos encerra-se as 15h do dia 17/02/2022;
- O resultado final será divulgado no dia 21/02/2022.

Somente poderão ser classificados e aprovados os candidatos que cumprirem todas as etapas do concurso.

a) DAS INSCRIÇÕES

Para se inscrever o candidato deverá enviar a documentação abaixo descrita para o e-mail selecaoospmev@outlook.com até as 15 horas do dia 04/02/2022:

- Currículo completo;
- Comprovante de matrícula;
- Carta de intenção.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

b) DA SELEÇÃO

- Análise de: currículo completo, carta de intenções, entrevista (caráter classificatório);

A escolha privilegiará aquele que atingir a maior pontuação no somatório da pontuação dos critérios currículo (peso 5), carta de intenção (peso 5) entrevista (peso 5).

A Seleção Pública Simplificada inaugurada pelo presente Edital prevê fase recursal em cada uma de suas fases, com prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado, devendo o(a) candidato(a) que tiver interesse de recorrer do resultado, manifestá-lo expressamente, através do endereço eletrônico selecaoospmev@outlook.com

O julgamento do Recurso caberá à Coordenação do Projeto, que decidirá soberanamente pelo seu deferimento ou indeferimento.

c) DOS BAREMAS

1) Currículo

Cursos de Capacitação	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Informática básica (Excel, Word)	1,0	5,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		5,0

2) Carta de Intenção

Carta de Intenção	Total de Pontos
Articulação das ideias	10,0
Alinhamento ao objetivo do estágio	5,0
Escrita	5,0

Dra. Bárbara M. Paraná da S. Souza
Vice-Coordenadora
HOSPMEV - UFBA



Projeto Hospmev – Programa de Apoio ao desenvolvimento de Ações Educacionais, Científicas e Extensionistas EM Saúde Animal.

TOTAL DE PONTOS	20
-----------------	----

3) Entrevista

Entrevista	Total de Pontos
Boa Comunicação Verbal	5,0
TOTAL DE PONTOS	5,0

d) DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Divulgação do resultado final será realizada pela FAPEX até o dia 21/02/2022;

e) DA CONTRATAÇÃO

- A Coordenação do Projeto encaminhará à Gerência de Projetos (GEPRO) da FAPEX o Formulário de SOLICITAÇÃO DE BOLSA-ESTÁGIO, devidamente preenchido, datado e assinado.
- Ao candidato selecionado será solicitada pela área de Recursos Humanos da Fundação, a apresentação de documentos originais e/ou cópias para compor o processo de admissão.
- A contratação estará condicionada à aptidão para o estágio declarada por médico competente, através da emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), bem como à conformidade documental verificada por meio da qualificação cadastral no sítio eletrônico do e Social.
- A (O) candidata (o) que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação para entrega dos documentos com o fim de contratação será considerado desistente, sendo convocado a (o) candidata (o) com a segunda melhor classificação, na ordem decrescente já indicada, e assim por diante, enquanto houver candidatas (os) classificadas (os).
- O início das atividades de estágio estará condicionado à emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Apto e ao TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA-ESTÁGIO devidamente assinado.

VIII. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

a) Serão desclassificados os candidatos que não atendam às exigências contidas nos itens III, IV, e VI deste edital.

IX. DO INÍCIO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO

O(A) Estagiário(a) iniciará as atividades imediatamente após a assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA-ESTÁGIO pelas partes.

X. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO

O prazo de vigência do estágio será de 10 (dez) meses, podendo este ser renovado dentro do limite máximo de 02 (dois) anos, conforme Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Dra. Bárbara M. Barana da S. Souza
Vice-Diretora
HOSPMEV - UFBA



Projeto Hospmev – Programa de Apoio ao desenvolvimento de Ações Educacionais, Científicas e Extensionistas EM Saúde Animal.

XI. DA CONTRATAÇÃO E RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

- Todo processo referente à contratação e rescisão do estágio será realizado em Salvador - Ba, ficando assim o Foro da Comarca de Salvador como único competente para dirimir as questões que porventura surjam no decorrer da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do HOSPITAL DE MEDICINA VETERINARIA juntamente com a FAPEX, participantes da comissão do processo seletivo desse Edital.
- O estágio poderá ser suspenso e/ou cancelado a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital, além de:
 - a) Automaticamente, ao término da vigência do Programa de Estágio não obrigatório inaugurado por este Edital;
 - b) A qualquer tempo, no interesse e conveniência do Projeto-FAPEX nº 180006;
 - c) A pedido do estagiário;
 - d) Em decorrência do descumprimento de compromisso assumido;
 - e) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - f) Por conduta incompatível com a instituída pelo Código de Conduta da FAPEX.

XII. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

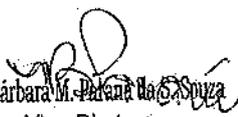
EVENTO	DATA*	OBSERVAÇÕES
Divulgação da seleção	31/01/2022	www.fapex.org.br
Período de inscrições	31/01 até as 15h do dia 04/02/2022	Inscrições exclusivamente através do e-mail selecao hospmev@outlook.com
Divulgação das inscrições homologadas	08/02/2022	www.fapex.org.br
Recurso inscrições homologadas	09/02/2022 até as 15h horas	Recursos exclusivamente através do e-mail selecao hospmev@outlook.com
Resultado do recurso da homologação	10/02/2022	www.fapex.org.br
Entrevistas com os candidatos homologados	14/02/2022	Ver horário das entrevistas em www.fapex.org.br
Resultado preliminar da seleção	16/02/2022	www.fapex.org.br

Dra. Bárbara M. Paraná da S. Souza
Diretora
HOSPMEV - UFBA



**Projeto Hospmev – Programa de Apoio ao desenvolvimento de
Ações Educacionais, Científicas e Extensionistas EM Saúde
Animal.**

Recurso	17/02/2022 até as 15h horas	Recursos <u>exclusivamente</u> através do e- mail selecao Hospmev@outlook.com
Resultado final da seleção	21/02/2022	Ver em www.fapex.org.br


Dra. Bárbara M. Parente da Costa
Vice-Diretora
HOSPMEV - UFBA